# Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de Reais, exceto quanto indicado de outra forma)

### NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A Inepar Telecomunicações S.A. é uma sociedade de capital aberto e está registrada no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 00.359.742./0001-08, e NIRE – Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 41 3 0001901 1. Está sediada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 373, 13º andar, conjunto 1301, parte, CEP 80410-180. A empresa tem como objetivo investir em empresas com operações ligadas às atividades de telecomunicações.

Atualmente as suas atividades operacionais estão paralisadas e em 29 de agosto de 2014, a controladora INEPAR S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial ajuizou, em conjunto com as demais empresas do Grupo Inepar, pedido de recuperação judicial nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei 11.101/05.

A despeito dos esforços da administração da controladora junto aos credores, clientes e potenciais investidores, o pedido de recuperação judicial mostrou-se inevitável diante do agravamento da situação de crise econômico-financeira.

A medida visa proteger o valor dos ativos das sociedades, atender de forma organizada e racional aos interesses da coletividade de seus credores, na medida dos recursos disponíveis e, principalmente, manter a continuidade de suas atividades.

Em 15 de setembro de 2014, foi proferida decisão deferindo, nos termos do artigo 52 da Lei 11.101/2005 (a LFRE), o processamento do pedido de recuperação judicial ajuizado pela INEPAR S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial e demais empresas.

A referida decisão determinou, ainda, dentre outras providências:

- a) Nomeou, como administrador judicial, a sociedade Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.
- b) Determinou a suspensão de todas as ações e execuções em curso contra as sociedades do Grupo Inepar, nos termos do art. 6°, ressalvadas as ações previstas no art. 6°, §§ 1°, 2° e 7°, e o disposto no art. 49, §§ 3°e 4°, todos da LFRE.
- c) Determinou a dispensa de apresentação de certidões negativas para que as empresas exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais e creditícios, e
- d) Determinou a apresentação, pelas empresas, de plano de recuperação judicial, na forma do art. 53 da LFRE, até o dia 24 de novembro de 2014.

# Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de Reais, exceto quanto indicado de outra forma)

O plano de recuperação foi apresentado no prazo determinado.

Foi designada Assembléia Geral de Credores, em primeira convocação, para o dia 11 de fevereiro de 2015, ocasião em que seria necessária a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e em segunda convocação, para o dia 24 de fevereiro de 2015, quando seria realizada a assembléia com a presença de qualquer número de credores.

Como não houve quorum na primeira convocação, a assembléia instaurou-se na segunda convocação (em 24/02/2015), ocasião em que, lido o edital de convocação e nomeado um dos credores para o cargo de secretário, a credora Itiquira Energética S.A. solicitou a suspensão da Assembléia, o que, colocado em votação, foi aprovado, pelo que a Assembléia foi suspensa até o dia 17 de abril de 2015, às 10 horas. Porém com o principal objetivo de finalizar os acordos em andamento com os principais credores esta assembléia foi adiada para 13/05/2015, às 10 horas.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 27 de abril de 2015.

## NOTA 2 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da sociedade foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, que, no caso da Companhia, em função da inexistência de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, não apresentam diferenças em relação às normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitida pelo IASB – International Accounting Standards Board.

As demonstrações financeiras incluem ajustes relativos à realização e classificação dos valores dos ativos, aplicáveis a uma empresa com suas atividades operacionais paralisadas, para melhor refletir a posição patrimonial e contábil da Empresa.

### NOTA 3 - Resumo das Principais Práticas Contábeis Adotadas

#### 3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

# Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de Reais, exceto quanto indicado de outra forma)

#### 3.2 Compensações entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

### 3.3 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente quando relevante.

#### 3.4 Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios.

#### NOTA 4 - GERENCIAMENTO DE RISCOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em atendimento a Deliberação CVM nº 604, de 19 de novembro de 2009, que aprovou os Pronunciamentos Técnicos CPC nºs 38, 39 e 40, e a Instrução CVM 475, de 17 de dezembro de 2008, a Companhia revisou os principais instrumentos financeiros ativos e passivos, bem como os critérios para a sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados, os quais estão descritos a seguir:

- a) Derivativos: A empresa não mantém operações em derivativos.
- b) **Outros passivos financeiros:** São classificados neste grupo os saldos mantidos com fornecedores e outros passivos circulantes, que são avaliados pelo custo amortizado.
- c) Valor justo: Os valores justos dos instrumentos financeiros são iguais aos valores contábeis.

#### NOTA 5 – Impostos e contribuições a recolher

	2014	2013
Impostos e contribuições compensados (a)	7.178	6.693
Outras obrigações	20	16
Total	7.198	6.709

# Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de Reais, exceto quanto indicado de outra forma)

(a) Refere-se a saldo de débitos com encargos onde a companhia propôs, junto ao Juizado Federal, a quitação de débitos de impostos e contribuições federais, através da compensação com ativos financeiros junto ao governo federal. Os montantes dos impostos estão registrados pelos valores corrigidos e com os acréscimos previstos na legislação.

#### NOTA 6 – Transações com partes relacionadas

As transações com empresas ligadas correspondem a saldo de adiantamento para futuro aumento de capital concedido pela controladora Inepar S.A. Indústria e Construções no valor de R\$ 857 (R\$ 491 em 2013).

#### **NOTA 7 – Capital Social**

O Capital Social da sociedade integralizado é de R\$ 235.691 (R\$ 235.691 em 2013), representado por 313.484.914 (trezentos e treze milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil e novecentas e quatorze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e com direito a voto (313.484.914 em 2013).

#### NOTA 8 – Resultado por Ação

O resultado por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo do exercício pela quantidade de ações emitidas.

#### **NOTA 9 - Instrumentos Financeiros**

Em atendimento a Deliberação CVM nº 604, de 19 de novembro de 2009, que aprovou os Pronunciamentos Técnicos - CPC nºs 38, 39 e 40, e a Instrução CVM nº 475, de 17 de dezembro de 2008, a Companhia revisou os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2014, bem como os critérios para a sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados, evidenciados abaixo:

- (a) Os saldos de obrigações com a controladora são atualizados pelo índice de correção do IPCA índice nacional de preços ao consumidor amplo.
- **(b)** Os valores de despesas financeiras são decorrentes, principalmente, das atualizações dos impostos e contribuições.
- (c) Os valores lançados em outras receitas financeiras referem-se, principalmente, aos descontos obtidos com fornecedores.

# Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de Reais, exceto quanto indicado de outra forma)

### NOTA 10 – Receitas e Despesas Financeiras

	2014	2013
Despesas financeiras		
Outras despesas financeiras (a)	(486)	(465)
Outras despesas financeiras (b)	(136)	(752)
	(622)	(1.217)
Receitas financeiras		
Outras receitas financeiras	84	26
	84	26
Resultado financeiro	(538)	(1.191)

- (a) Referem-se às atualizações sobre débitos tributários.
- (b) Referem-se às atualizações sobre valores de adiantamento para futuro aumento de capital.

### NOTA 11 - Remuneração do Pessoal-Chave da Administração

Conforme atendimento ao CPC 05 - Divulgação Sobre Partes Relacionadas, a remuneração dos Diretores e Conselheiros, no ano de 2014, foi no montante de R\$ 78.

#### **DIRETORIA EXECUTIVA:**

Atilano de Oms Sobrinho – Diretor Presidente Jauneval de Oms – Diretor

#### **CONTADOR:**

Sergio Vargas Okuyama – CPF 022.159.738-70 – CRC/PR 029928/O-4